



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 23/2018

Processo nº 197/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **EDITORA ÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96 e Inscrição Estadual nº 105.375.350.110, com sede à Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 1, Cerqueira César, CEP 01.418-002, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores **Volnei Korzenieski**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador do RG nº 8056468872-SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.073.250-34 e **Rafael Canesin Dias**, brasileiro, coordenador administrativo, portador do RG nº 30.692.788-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.625.848-17, ambos com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, nº 7221, 1º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, firmado em 13/03/2018, em decorrência da Tomada de Preços nº 05/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, um acréscimo de aproximadamente 1,72% do valor constante no item 3.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 23/2018, devidamente atualizado através do Termo Aditivo nº 04, o que corresponde a um valor total de R\$ 5.338,00 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente alteração refere-se aos acréscimos dos quantitativos de apostilas a serem adquiridas no quarto bimestre do corrente exercício, sendo 50 unidades relativas ao item 02 e 50 unidades relativas ao item 03, ambos constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital da Tomada de Preços nº 05/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 501 – Material de Distribuição Gratuita – 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Infantil.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2018, firmado em 13/03/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 28 de agosto de 2020.

**VOLNEI KORZENIESKI**  
Editora Ática S.A.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL CANESIN DIAS**

Editora Ática S.A.

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZÚZO RAMOS**

CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Editora Ática S.A.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 23/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino, incluindo material didático, para alunos e professores da Educação Infantil, Assessoria Pedagógica continuada aos docentes da rede Municipal de Ensino, Portal de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 28 de agosto de 2020.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canejada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Volnei Korzenieski

Cargo: Procurador

CPF: 695.073.250-34 / RG: 8056468872

Data de Nascimento: 02/11/1970

Endereço residencial: Est. Cap. Gentil Machado de Godoi, nº 4500, lote 70, Tarumã, CEP 94420-000 – Viamão/RS.

E-mail institucional: volnei.korzenieski@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: volnei.korzenieski@gmail.com

Telefone(s): (11) 2804-5270

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael Canesin Dias

Cargo: Procurador

CPF: 365.625.848-17 / RG: 30.692.788-3

Data de Nascimento: 07/11/1988

Endereço residencial: Rua Haroldo Gurgel, 321, CEP 05514-031 – São Paulo/SP.

E-mail institucional: rafael.dias@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: rafael.dias@somoseducacao.com.br

Telefone(s): (11) 99190-3115

Assinatura: \_\_\_\_\_